



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 25/01/2017 – 14h00

Foi realizado a reunião ordinária do CMI no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezesete as quatorze horas na Casa do Conselho sito a rua Joaquim André número 895 com a presença dos conselheiros: Inez Machado de Lima, Andreia Limeira Passos, Maria Aparecida Correa Romualdo, Bruna Olivetto de Souza, Sara Taranto Vechine, Mariana Cabau Marques Lemes, Thaysa Della Torre Lopes, Elisangela Cornachini Corte Real, Sísino Motta Neto, Maria do Carmo Ramos, Maria Elisa Botene Usberti, Renata Gava. Justificaram: Renata Ganciar dos Santos, Marileide Barbosa Soares e Monica Graner Menegatti. Ouvintes: Roberta C. Borges (SEMDES - CREAS II), Anderson Luiz Cardoso (Cantinho da Vovó Sônia) e Ariana M. C Avanzi (FUNJAPE). A reunião teve início com a leitura e aprovação da ata do mês de dezembro de 2016, em seguida a Inez informou que a Flávia fez uma divulgação sobre o registro das entidades no CMI, e pediu para todos os conselheiros quando forem fazer visitas nas instituições devem orientar as mesmas para se registrarem no Conselho Municipal do Idoso para que futuramente possam se beneficiar com o Fundo Municipal do Idoso. Em sequência a comissão de Finanças agendaram reunião para o dia 01/02. Foi feito uma nova eleição dos cargos de 1º e 2º Secretária da mesa diretora, devido a 1º Secretaria estar de licença médica e a 2º solicitou desligamento do Conselho devido acumulo de trabalho em seu setor. Diante disto foi feita a votação por unanimidade ficando como 1º Secretaria: Andreia Limeira Passos e 2º Maria Elisa Botene Usberti. A comissão de Justiça informou que se reuniram no mês de Janeiro onde tiveram conhecimento sobre os processos de inscrições das entidades no CMI. A conselheira Renata Gava informou que em reunião com a comissão de Justiça, foi contatado a necessidade de alteração das a resolução nº 03 e 04 de 2015 sobre a Regulamentação dos Critérios para a concessão de Registro e Renovação das Organizações, pois as mesmas estavam divergentes da Lei Municipal 6.246 de 2008 e a Lei Federal nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso. Sendo assim foi apresentando a resolução 01/2017 com as devidas alterações, e aprovada pelo conselho. Em seguida a Inez informou que o Sr. Felipe Morelli, da consultoria Nexo Investimento Social, enviou um e-mail ao conselho solicitando maiores informações sobre o Fundo Municipal do Idoso de Piracicaba, a Inez não respondeu o e-mail e entrou em contato com o Dinalberto (Gestor do Fundo) para buscar orientação e informá-lo, em conversa os dois acharam melhor entrarem em contato com o Felipe para se informarem melhor sobre a solicitação que enviou ao conselho, Inez informa ainda que não obteve contato com mesmo, mas que continuaria tentando. Para finalizar a reunião foram agendadas as visitas para o mês de Fevereiro, com datas e horários a definir: Cantinho da Vovó Sônia com as conselheiras: Renata Gava, Maria Ap. Romualdo e Thaysa; Anjo da Guarda I com as conselheiras: Elisângela, Andreia e Bruna; Sol Nascente com as conselheiras: Maria Elisa, Mariana e Sara. A próxima reunião esta agendada para o dia 22 de fevereiro de 2017 às 14h00. Sem mais nada a tratar encerrou-se a reunião e eu Maria Aparecida Correa Romualdo redigi a presente ata que será lida e se aprovada assinada por todos.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Maria Aparecida Correa Romualdo
Secretária ad hoc

Inez Machado de Lima
Presidente

Andreia Limeira Passos
Conselheira

Mariana Cabau Marques Lemes
Conselheira

Bruna Olivetto de Souza
Conselheira

Thaysa Della Torre Lopes
Conselheira

Elisangela Cornachini Corte Real
Conselheira

Sara Taranto Vechine
Conselheira

Sisino Motta Neto
Conselheiro

Maria do Carmo Ramos
Conselheira

Maria Elisa Botene Usberti
Conselheira

Renata Gava
Conselheira